



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO**

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO / RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR**

Trata-se de justificativa de contratação por Dispensa de Licitação para Aquisição de peças para manutenção preventiva corretiva do veículo com placas QJN6177 da frota da Secretaria de Educação.

Decorrido o prazo estabelecido no Aviso de Dispensa de Licitação nº 106/2024, somente a empresa AGROPARTS COMERCIO DE PEÇAS LTDA enviou proposta valida, no entanto, valor acima do valor máximo aceitável, ficando assim desclassificada.

Diante disso, com base no art. 69, inciso II do Decreto 1126/2023 do Município de Cerro Negro, o agente de contratação poderá valer-se de proposta obtida na pesquisa de preços privilegiando o menor preço.

Sendo assim, observa-se que na Pesquisa de Preços da Secretaria de Educação, o menor preço foi da empresa AUTOPEÇAS E MECANICA ANITENSE LTDA.

Compulsando-se a pesquisa de preço a mesma ofertou o menor valor global, no montante de R\$ 1.153,40 (um mil, cento e cinquenta e três reais e quarenta centavos).

A empresa citada comprovou ser detentora de regularidade jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira, como se pode atentar nos documentos anexos ao processo de contratação direta, que deverá ser formalizada através do Art. 75, II da Lei nº 14.133/21.

Por fim, justificamos o preço final, através de proposta oficial da empresa **AUTOPEÇAS E MECANICA ANITENSE LTDA (CNPJ 79.316.725/0001-43)** em torno do conteúdo proposto.

Cerro Negro, 26 de julho de 2024.

**ADEMILSON CONRADO**  
**Prefeito Municipal**